

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <hr/> <b><u>Nº044/2018</u></b>
<b>Autor: Ivanir Maria Gnoatto Viana</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, indicar, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que providencie o envio a este Poder Legislativo o Projeto de lei que institui o “**serviço social escolar na rede pública de ensino, no município de Primavera do Leste**”.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento o presente projeto de lei, considerando a importância do poder público municipal tratar a questão da educação como uma das prioridades. Nada mais justo que o município de Primavera do Leste em conformidade com a lei federal 8.662/93 nos artigos 4º e 5º que cria o programa de assistência social nas escolas públicas com objetivos de prestar assistência social aos alunos e seus familiares, o objetivo de tal serviço social seria de diagnosticar as causas dos problemas sociais em relação aos alunos e seus familiares nas escolas frequentadas por estes e na comunidade onde residem, muitos problemas se diagnosticados com certa antecedência pode evitar a chamada evasão escolar com problemas disciplinares e insubordinação e a qualquer norma escolar.

Sem contar que a orientação sócio - familiar visando à prevenção encoraja e melhora no desempenho do aluno.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino, é que solicitamos através da presente indicação. “**serviço social escolar na rede pública de ensino, no município de Primavera do Leste**”.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2018.

**Ivanir Maria Gnoatto Viana**  
**Vereadora - PDT**